

PORTARIA Nº 04/2016

Suspensão dos prazos processuais no dia 16/12/2016 em razão da antecipação do término do expediente forense.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO, Dr. **MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prédio da Vara do Trabalho de Limoeiro passa por reformas estruturais;

CONSIDERANDO que a reforma de uma das salas exige o desligamento do servidor que centraliza o funcionamento de todos os sistemas de computação necessários ao desenvolvimento dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público que o expediente na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no dia 16 de dezembro de 2016, encerrar-se-á às 12:00 horas.

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos legais relativos aos processos em trâmite nessa unidade jurisdicional, com vencimento ou início em 16 de dezembro de 2016, sexta-feira, para o dia 23 de janeiro de 2017 (segunda-feira), sem prejuízo da suspensão dos prazos processuais prevista no artigo 220 do Código de Processo Civil, Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015.

Art. 3º Ficam mantidos os serviços de limpeza, conservação e de segurança do prédio da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte, 12 de dezembro de 2016.

MATEUS MIRANDA DE MORAES

JUIZ DO TRABALHO TITULAR

VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE